



ATA Nº 35/2019 DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, às 19h04min, sob a Presidência do o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE**, em discussão a Ata Ordinária nº. 33/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador André. Em discussão a Ata Extraordinária nº 34/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador André (06min21s à 07min). **PRESIDENTE** pergunta se algum Vereador se prontifica a fazer a leitura devido a ausência do 1º Secretário. Vereador Caldeira se prontificou. Presidente nomeia o Vereador Caldeira como Secretário ad Hoc. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (07min40s à 16min27s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ**, solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação o requerimento da Vereador Thomaz, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 que altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 que altera a Lei Municipal no 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá; Projeto de Lei Ordinário nº 86/2019 que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de Imóvel com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinário nº 93/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; Projeto de Lei Municipal nº 94/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; Projeto de Lei Ordinário nº 97/2019 que dispõe sobre a desafetação de áreas do Município de Itapoá e dá outras providências; do Projeto de Lei Ordinário nº 98/2019 que dispõe sobre a denominação de via pública; e do Projeto de Lei Ordinário nº 99/2019 que concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo de Itapoá. **VEREADOR THOMAZ** solicita a inclusão na pauta do Projeto de Lei Ordinário nº 95/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 95/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a solicitação de regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº. 15/2019, o qual foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson e Joarez e ausência e do Vereador André; o Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, o qual foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson e Joarez e ausência e do Vereador André; do Projeto de Lei Ordinário nº 97/2019, o qual foi aprovado com os



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson e Joarez e ausência e do Vereador André, e, o Projeto de Lei Ordinário nº 95/2019, o qual foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson e Joarez e ausência e do Vereador André. Após encaminha o Projeto de Lei Ordinário nº 86/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 93/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 94/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 98/2019 e Projeto de Lei Ordinário nº 99/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes, em regime ordinário e o Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, o Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 97/2019 e o Projeto de Lei Ordinário nº 95/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em regime de urgência.(16min31s à 24min26s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADORA JANAYNA**, solicita que o Projeto de Lei Ordinário nº 83/2019 de sua autoria seja colocado em única votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 que dispõe sobre a rejeição da Mensagem de Veto Parcial nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 35 de 10 de maio de 2019, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André (25min à 29min19s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 91/2019 que altera a Lei Municipal nº 78, de 06 de junho de 2006, que dispõe sobre a identificação de bens públicos do Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 91/2019 qual foi aprovado com a ausência do Vereador André (29min41s à 34min21s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 92/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do “Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento”, a oferecer garantias e dá outras providências. Em única votação o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 92/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André (34min25s à 57min45s). **VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2019 que altera a Lei Complementar Municipal nº 08, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André (58min05s à 1h05s). **VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 31/2019 que autoriza o município de Itapoá a receber, em comodato, da Mitra Diocesana de Joinville – Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição –Comunidade Nossa Senhora Aparecida, área de terras, localizada nesta cidade. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. . Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 31/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. **VEREADOR JOAREZ** solicita que seja encaminhado um ofício à Mitra Diocesana. **PRESIDENTE** acata o pedido do Vereador Joarez. (1h10s à



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



1h13min54s). Solicita que o Vereador Caldeira proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 76/2019 que denomina como Estrada Hilda Rita Pereira à via pública localizada na área Rural/Agrosilvipastoril. Em segunda votação o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 76/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André (1h14min à 1h16min20s). **VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 82/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 82/2019 o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez e com ausência do Vereador André (1h16min28s à 1h30min13s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 81/2019 que dispõe sobre o controle, registro e alienação dos bens públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e estabelece outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 81/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André e Thomaz (1h30min16s à 1h42min33s). Solicita que o Vereador Caldeira proceda a leitura do Projeto de Lei nº 83/2019 que denomina via pública como André Peres de Jesus, localizado no Bairro Pontal do Norte, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 83/2019 o qual foi aprovado com a ausência do do Vereador André e Thomaz (1h42min45s à 1h45min01s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 84/2019 que altera as leis municipais, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 84/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador André e Thomaz (1h45min08s à 1h48min20s). **4. INDICAÇÃO:** **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira da Indicação nº 82/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, realize a implantação de iluminação pública na Rua Luiz Egomar Olkoski, entre a Rua Mariana Michels Borges e a Estrada da Fazenda (Rua Dr. Manoel F. Da Luz); Indicação nº 83/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, realize a implantação de iluminação pública na Rua Ubarana esquina com à Rua Mariana Michels Borges, para melhorar a iluminação no Pronto Atendimento (PA-24h) e na segurança do Fórum de Itapoá. Bem como uma melhor iluminação na área externa do Pronto Atendimento; Indicação 84/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, realize a conclusão da pavimentação asfáltica na Av. Mal. Floriano Peixoto, entre a quadra 46 do Balneário Sai Mirim até o entroncamento com a Av. Sai Mirim, na Barra do Sai, neste Município; Indicação nº 85/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção do Rio Mendanha no trecho que começa na Rua André Rodrigues de Freitas até a Praia 3a Pedra, bem como providencie a instalação de 1(uma) placa próximo a ponte do Rio Sai Iguazu, no trevo da SC – 416 e na divisa de Itapoá e Garuva na localidade Bom Futuro; Indicação nº 86/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção do início da Rua Mamorana localizada no São José; Indicação nº 87/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, proceda com as



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



seguintes manutenções: 1. Manutenção da Rua 2.560 (Senhor Bom Jesus) esquina com a Av. Beira Mar V; e, 2. Roçada das margens da estrada José Alves, no trecho entre a ponte e a Brasmar; Indicação nº 88/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, proceda com a manutenção das Ruas 2.620 e 2.630, ambas no Bairro Pontal do Norte.; Indicação nº 89/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção das enfermarias, a pintura interna e a manutenção bem como a substituição das câmeras de monitoramento dentro e fora do prédio do Pronto Atendimento (PA-24h), bem com os software de gravação de imagens. Solicitamos também que seja providenciado segurança 24h na unidade, para garantir a integridade física das pessoas que utilizam o serviço de urgência e emergência, bem como das equipes de trabalho, e da Indicação nº 90/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a alteração do itinerário do transporte público municipal, para que o mesmo passe pela Rua Mariana Michele Borges em frente o Pronto Atendimento (PA24h), bem como a implantação de um ponto de ônibus em frente ao PA – 24h, ou o mais próximos possível (1h48min25s à 1h59min). **VEREADOR EZEQUIEL** solicita a prorrogação do horário da reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora o qual aprovado com a ausência do Vereador André (1h59min03s à 1h59min25s) .**5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (1h59min30s à 2h03min13s); **VEREADORA JANAYNA** (2h03min23s à 2h07min17s); **VEREADOR GERALDO** (2h07min22s à 2h09min40s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21:09min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski. Itapoá, 09 de setembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>